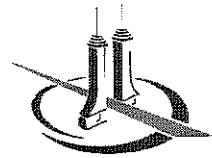




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camara.uruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 32 /2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **solicita construção de uma pracinha na Vila do Açude**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 023/2017 de autoria da **Vereadora Suzana Cardoso Alves**, protocolizada nesta Casa sob o nº **071/LEG/2017** e aprovada por este Legislativo, indicar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a construção de uma PRACINHA na localidade da Vila do Açude (interior do Município), com instalação de bancos, cestas de lixo, brinquedos, plantio de árvores e equipamentos para prática de esportes (academia ao ar livre)
2. Justifica-se a presente indicação pela necessidade de proporcionar lazer e melhor qualidade aos moradores do local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente